

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA BRASÍLIA D OESTE
Estado do RONDÔNIA
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº4 Termo do contrato nº.23/2017, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Dosimetria pessoal incluindo emissão de laudos mensais e fornecimento de dosímetros individuais e dosímetros padrão, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente de Pregão nº 28/2017, que entre si celebraram FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA BRASÍLIA D OESTE e a SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 50.429.810/0001-36, término 23/11/2020, aditivam o contrato na importância de R\$ 1.723,20 (um mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos) As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.
Fundamentação Legal: art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Nova Brasília D'Oeste 23 de novembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL

FORUM JUDICIAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Forte Vello - 6ª Vara Civil

Avenida Pinheiro Machado, 777, Tel Central Anexo (Seg a Sex, 8h-12h): 69 3099.7000/202 - 98487-9601, Otáris, Forte Vello - RO - CEP: 76801-235 - Fone: (69) 3217-1307
e-mail: fcevolpe@tjro.jus.br

ÓRGÃO EMITENTE: Forte Vello - 6ª Vara Civil

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo: 20 dias)

CITAÇÃO DE: **JOICILDO INACIO JUNIOR**, CPF: 013.925.882-51, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR e INTIMAR o(a) Executado(a) acima mencionado, para efetuar o pagamento do débito em 03 (três) dias úteis ou no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após Embargos à Execução, independentemente de penhora, depósito ou caução, observando-se o disposto no art. 827, § 1º e 2º do NCP/C. Honorários fixados em 10% salvo embargos. Caso haja pagamento integral da dívida no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do NCP/C). Não efetuado o pagamento no prazo de 03 (três) dias úteis, proceder-se-á de imediato à penhora de bens e a sua avaliação.

PRAZO: O prazo para opor embargos do Devedor será de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo do edital.

OBSERVAÇÃO: Caso não tenha condições de constituir advogado particular, deverá procurar a Defensoria Pública. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do CPC. A presente ação pode ser consultada pelo endereço eletrônico <http://pjeconsp.jus.br/pjeconsp/ConsultaPublicaListarView.seam?m=201021237396810000046785520> nos termos do artigo 19 e 20 da Resolução 185, de 18 de dezembro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça

DÍVIDA CORRIGIDA: R\$ 63.721,72 (sessenta e três mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) atualizado até 27/2/2019

Processo: 7007421-66.2019.8.22.0001 TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Classe: EXECUÇÃO DE FARMACÊUTICOS E PERF. LTDA CPF: 34.456.9470001-23
Exequente: MINAS DISTRIB. DE PROD. FARMACÊUTICOS E PERF. LTDA CPF: 34.456.9470001-23
Executado: JOICILDO INACIO JUNIOR CPF: 013.925.882-51

DESPACHO: "Atentando-se a todo o contexto dos autos, certo é que merece acolhimento o pedido de citação por edital, pois instruídas as tentativas de localizar a parte executada JOICILDO para fins de citação pessoal, restando evidenciado que no caso em comento a mesma encontra-se em local incerto e não sabido. Desta forma, DEFIRO a realização da citação por edital, nos termos do art. 256 e 257, inciso III, do CPC, no prazo de 20 (vinte) dias úteis. Após, intimar-se a parte Execuente para retirar o expediente via internet, no prazo de 03 (três) dias, sem como comprovar o recolhimento das custas para a publicação DJE, junto ao CPE, realizando a publicação do edital no prazo máximo de 15 (quinze) dias, 01 (uma) vez no órgão oficial e pelo menos 02 (duas) vezes em jornal local, onde houver, haja vista que até o momento não fora implantada a plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça. Expeça-se o necessário. Porto Vello/RO, 2 de outubro de 2020- Haruo Matsuzaki- Juiz(a) de Direito"

Assinado eletronicamente por: KELI CRISTINA DIAS MONTEIRO FLORES - 20/10/2020 12:37:40 Num. 49003549 - Pág. 1
<http://pjeconsp.jus.br/80/Processo/ConsultaDocumentoListarView.seam?m=201021237396810000046785520>
Número do documento: 201021237396810000046785520

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRA - SEMLEC

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 092/CPL/2020
Edital Nº: 105/CPL/2020

Processo Administrativo nº GI - 456/2020

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 005/GAB/2020 de 27 de Janeiro de 2020, torna público que realizará a Licitação na modalidade, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM/LOTE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 4.500/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº083/GP/07, nº189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de planejamento, Administração, Fazenda e Esporte - SEMPLAFE, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMECT, Secretaria Municipal de Licitação e Compra - SEMLEC, Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAST, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI e GABINETE DO PREFEITO. Objeto: Contratação de empresa para futura aquisição de material de consumo, pelo sistema registro de preço (cartucho toner, cilindro fotocondutor e tinta para impressora), para atender a demanda do gabinete do prefeito e as secretarias municipais de Teixeiraópolis/RO. Estimado no valor total de R\$ 466.458,69 (quatrocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Processo administrativo nº GI - 456/2020. Data para recebimento de propostas: 10/11/2020 a partir das 08h00min, até o dia 20/11/2020 até às 08h00min. Data para abertura de propostas: dia 20/11/2020 às 08h05min e início da sessão pública: dia 20/11/2020 com início às 10h00min horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br, informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 09 de Novembro de 2020.

Jean Vieira de Araújo
Secretário Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/2019

PUBLICADO NO MURAL
Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis - RO
De 09/11/2020 à 20/11/2020

PUBLICADO NO MURAL
Câmara Municipal de
Teixeiraópolis - RO
De 09/11/2020 à 20/11/2020

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRH N.º 019/2020

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação através do Memorando n. 240/GAB/SEMUSA/2020, considerando que os candidatos convocados no Edital n.018, não compareceram e atendendo a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base dos termos do inciso IX do Artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o Artigo 218, da Lei Municipal n. 1405, de 22 de julho de 2005, considerando a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e a Portaria n. 356, de 11 de março de 2020, que versa sobre o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus-COVID-19, considerando a situação de emergência no âmbito do Município de Ji-Paraná, decorrente do Novo Coronavírus - COVID-19, através do Decreto n. 12533/GAB/PM/JP/2020 e considerando os termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando n. 103/GAB/SEMUSA/2020, referente ao Processo Administrativo n. 6-3138/2020, CONVOCA, para fins de contratação os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado EDITAL N.º 001/SEMAD/2020 - SEMAD/SEMUSA, de 23 de março de 2020, publicado no D. O. M. N.º. 3244, em 24/03/2020, Resultado Final publicado no D.O.M. N.º. 3256, em 09/04/2020, Errata do Resultado Final publicado no D.O.M. n. 3258, de 14/04/2020, homologado através do Decreto n. 12642/GAB/PM/JP/2020, publicado no D.O.M. N.º 3259, em 15/04/2020, para atender as Unidades de Saúde Pública, localizadas no Município de Ji-Paraná, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde pública, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 06 (Seis) meses, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19. Novo Coronavírus, nos termos regidos pelo EDITAL N.º 001/SEMAD/2020 - SEMAD/SEMUSA.

1. Os candidatos convocados, deverão obrigatoriamente enviar a documentação referenciada no item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:

- a) O candidato encaminhará os documentos solicitados constantes nesta convocação, escaneados em arquivo único em PDF. Ele deverá enviar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de 25/11 a 01/12/2020, para o e-mail: processo_seletivosemusa@ji-parana.ro.gov.br. Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis ou apresente toda a documentação exigida, pessoalmente na Gerência de Recursos Humanos.
- b) É de inteira responsabilidade do convocado o acompanhamento e a utilização do e-mail utilizado para envio da documentação, no ato de convocação.
- c) O candidato (a), se considerado apto, receberá novo e-mail informando o dia e horário que deverá comparecer para assinatura do contrato e entrega dos documentos, a qual lhe será informado a data para comparecimento na Gerência Geral de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada à Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná, Rondônia, portando as cópias e originais dos documentos, conforme relação abaixo. Após conferência dos documentos e Assinatura do Contrato, será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho. No prazo máximo de 24 HORAS, após assinatura do contrato.

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS			
CLASSIFICADOS			
INSCR	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
2020193	JOANA DAR'C PEREIRA SANTOS	132	0,50
2020163	MARTA PEREIRA	133	0,50
2020134	KLEBSON MACEDO DE OLIVEIRA	134	0,50

Ji-Paraná, 24 de novembro de 2020.

Amauri Benedito Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13306/GAB/PM/JP/2020

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO A SER ENCAMINHADA POR E-MAIL

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.recicita.fazemda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site: www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-

1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indicado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justica.federal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Site: www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
01 (uma) Original ou cópia	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho. - Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato. - Jornal da Convocação;	- - Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Técnico em Enfermagem- 40 horas	- Ensino Médio Completo e - Curso Técnico em Enfermagem e - Registro no Conselho de Classe (COREN)

2- FICHA DE CADASTRO (PREENCHER E ENVIAR EM PDF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Gerência Geral de Recursos Humanos

FICHA DE CADASTRO

NOME: _____ SEXO: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____

FUNÇÃO: _____ CARGA HORÁRIA: _____ TELEFONE: _____
HORAS: _____

LOTAÇÃO: _____

VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
() Municipal () Estadual () Federal () S/Vínculo () Comissionado

ESTADO CIVIL:
() Casado (a) () Solteiro (a) () Divorciado (a) () Outros

IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXP. _____ DATA EMISSÃO _____ DATA NASC. _____

NATURAL DE: _____ ESTADO: _____

PAI: _____ MÃE: _____

TÍTULO ELEITOR _____ DATA EMISSÃO _____ ZONA _____ SEÇÃO _____ UF _____

CART. TRABALHO _____ SÉRIE _____ UF _____ DATA EMISSÃO _____

PASEP: _____ RESERVISTA _____ SÉRIE: _____ CATEGORIA _____

ESCOLARIDADE _____ ANO CONCLUSÃO _____ CURSO _____

NOME DO CONJUGUE: _____ CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

DEPENDENTES

NOME	IR	CPF	PARENTESC	DATA NASC.	LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR: _____ DATA: _____/_____/2020

MP, PC e Sefin realizam operação

Foto: Assessoria/Divulgação



A operação por sonegação fiscal ocorreu em quatro municípios do estado

(Da Redação)
Operação 'Bonifrate', que significa fantoche movido a cordéis, é fruto de investigação do Ministério Público (MP), Polícia Civil (PC) e Secretaria Estadual de Finanças Sefin e mira endereços de familiares do deputado Geraldo da Rondônia.

Foram cumpridos vários mandados de busca e apreensão nas residências e endereços comerciais dos envolvidos em Ariquemes, Guajará-Mirim, Porto Velho e Rio Crespo, pe-

las supostas práticas dos crimes contra a ordem tributária, lavagem de dinheiro, falsidade ideológica e organização criminosa, tendo como

principal investigado um deputado estadual, bem como seus familiares e terceiros, alguns utilizados para a constituição de empresas saté-

lites, realização de operações simuladas e transferência de créditos fiscais, a fim de sonegar impostos.

As cautelares deferidas pelo Desembargador Presidente das Câmaras Especiais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO) buscam ampliar as investigações, para o início do processo-crime, que visa desarticular o grupo criminoso atuante em Ariquemes, Guajará-Mirim e Rio Crespo. Com informações da Assessoria de Imprensa.

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa **DISTRIBOÍ-INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE CARNE BOVINA LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.882.054/0003-22, localizada à ESTRADA DO AEROPORTO, Nº 5930, BAIRRO SUB URBANO, CEP 76909-899, nesta cidade de JI-PARANÁ solicita o comparecimento do funcionário **Sr. WALLYSON GABRIEL BARBOSA SANTOS**, portador da CTPS n.º4422808/0040 EMISSÃO EM 26/05/2014, para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. S.ª demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.ATT

PEDIDO DE EMISSÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)

A **FERNANDES & HERMES LTDA**, com CNPJ: 05.321.749/0003-16, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, a Emissão da Licença Municipal de Localização (LML), para a atividade de: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *); 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *); 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *); 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *); 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *); 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *); 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *), localizada na AV TRANSCONTINENTAL, S/Nº no SETOR 301 QUADRA 01 LOTE 04, no BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, município de Ji-Paraná/RO.

PEDIDO DE EMISSÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

A **FERNANDES & HERMES LTDA**, com CNPJ: 05.321.749/0003-16, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, a Emissão da Licença Municipal de Instalação (LMI), para a atividade de: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *); 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *); 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *); 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *); 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *); 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *); 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *), localizada na AV TRANSCONTINENTAL, S/Nº no SETOR 301 QUADRA 01 LOTE 04, no BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, município de Ji-Paraná/RO.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2020/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6960/2020/SEMED
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, Decreto nº 13.319/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes e periféricos de informática para manutenção dos computadores e modernização do núcleo tecnológico da SEMED, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: R\$55.402,34 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e trinta e quatro centavos). Data de Abertura: 08/12/2020. Horário: 09hs30min. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 23 de novembro de 2020.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira
Decreto nº 13.319/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2020/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6576/2020/SEMED
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, Decreto nº 13.319/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Eventual e futura aquisição de material permanente (Notebooks), por meio do sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: R\$3.218.614,88 (três milhões, duzentos e dezoito mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos). Data de Abertura: 08/12/2020. Horário: 09hs00min. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 24 de novembro de 2020.

Eder Leoni Mancini
Pregoeiro
Decreto nº 13.319/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/CPL/2020

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alfien Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 14/CPL/2020, Processo Nº 839/2020, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA DAR CONTINUIDADE NA CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL PRÉ-ESCOLA PROINFANCIA MODELO FNDE NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS**, em favor da empresa **R.V COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ/ 35.489.683/0001-77, no valor total de **R\$ 456.638,20**.

Seringueiras, 19 de novembro de 2020.

Leonilde Alfien Garda
Prefeita Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARECIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020 PROC. Nº 897/2020

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito, baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro Oficial e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do, Processo Administrativo nº 897/2020, que tem como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS NA UBS SIATUADA NA LINHA KAPA 06 (UBS DO LAURO) NO MUNICÍPIO DE PARECIS ZONA RURAL**. Pessoa Jurídica: **AC IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA EIRELI**

CNPJ:- 29.234.599/0001-00
Valor Total: - R\$ 102.654,54 (Cento e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

Parecis - RO, 24 de novembro de 2020.

Luiz Amaral de Brito
Prefeito Municipal

Associação dos Produtores Rurais da Primeira Linha – APRUPRIL com CNPJ nº 22.860.381/0001-11, Linha 116 (1ª Linha), Lote 11, Comunidade Perpetuo Socorro, CEP 76.916-000, no Município de Presidente Médici/RO, Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos, **AVISO DE LICITAÇÃO**: processo administrativo nº. 001/APRUPRIL/2020. Modalidade Tomada de Preço nº. 001/CL/2020. **Tipo de Julgamento**: Menor Preço no Valor do Lote. **DA AUTORIZAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/APRUPRIL/2020. DO OBJETO**: Aquisição de Equipamento e Material Permanente **(01 conjunto composto por triturador e misturador, 01 carreta basculante hidráulica e 01 colhedora de forragens)**. **DOS RECURSOS**: O recurso é proveniente Termo de Fomento nº 101/PGE-2020, celebrado por meio da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI-RO – Aquisição de **01 conjunto composto por triturador e misturador, 01 carreta basculante hidráulica e 01 colhedora de forragens**. Programação Orçamentária: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. As despesas da SEAGRI decorrentes do presente ajuste sairão à conta da seguinte programação orçamentária: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 20608201123410000 – Fonte: 0100001009– Natureza da Despesa: 445042. O valor total estimado do recurso é de R\$ 76.530,00 (Setenta e Seis mil, Quinhentos e Trinta reais). ENTIDADE: Associação dos Produtores Rurais da Primeira Linha – APRUPRIL. **DO TIPO**: Menor preço no valor do lote. **DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA**: (quatorze de dezembro de dois mil e vinte) **14/12/2020 às 09h00min (horário de Rondônia)**, na Sede da Associação dos Produtores Rurais da Primeira Linha – APRUPRIL, situada na Linha 116 (1ª Linha), Lote 11, Comunidade Perpetuo Socorro, CEP 76.916-000, Pres. Médici-RO, na sala de reuniões da CL. **LOCAL RETIRADA DO EDITAL**: na Sede da Associação dos Produtores Rurais da Primeira Linha – APRUPRIL, situada na Linha 116 (1ª Linha), Lote 11, Comunidade Perpetuo Socorro, CEP 76.916-000, Pres. Médici-RO, na sala de reuniões da CL, de Segunda à sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h30min **(horário de Rondônia)**. Presidente Médici/RO, 24 de novembro de 2020. Moises Aparecido Peres-CPF 091.542.988-81, Presidente Comissão Licitação/Compras – CL, Josiane Aparecida Peres Prestes-CPF 029.127.638-66, Secretária Comissão Licitação/Compras – CL, Edimilson Francisco Cruz Vanuchi-CPF 831.080.502-06, Membro Comissão Licitação/Compras – CL